**INDICAÇÃO N.º 3029/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Reforçar a pintura da faixa de pedestre localizada na Av. Onze de Agosto, na altura do n. 623, em frente ao Supermercado Caetano.**

 JUSTIFICATIVA

 Conforme solicitado por munícipes e constatado por este Gabinete, a faixa de pedestres localizada na Av. Onze de Agosto, na altura do n. 623, em frente ao Supermercado Caetano esta bastante apagada em virtude da grande circulação de veículos no local. Em horários de pico, há grande fluxo de pedestres nesta faixa, sobretudo aqueles que frequentam o supermercado, sendo necessário o destaque na pintura para se evitar acidentes graves.

Valinhos, 29 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador